



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

INDICAÇÃO Nº 07/2021

Senhora Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação e enviada o ofício ao Sr. Marcelo Baldissera, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo analise e viabilize através do departamento competente, que seja instalada uma balança rodoviária para fins de pesar as mercadorias destinadas ou emitidas pelos nossos agricultores.

JUSTIFICATIVA: Se justifica a presente indicação para fins de controle municipal do que chega e do que sai do nosso município perante a agroicultura.

Ipirá – SC, 19 de janeiro de 2021


Leandro Forster
Vereador

Recebido
19/01/21
Morgana Lazzarin